



PORTARIA Nº 088/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **Gabriel Annoni Cardoso** – **OAB/SC 42.940** como integrantes da **Comissão de Prerrogativas** - biênio 2017/2018.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 3 de abril de 2017.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC.